REQUERIMENTO nº 238/2021

APROVADO

Em 21 / 06 /2021

Excelentíssimo Senhor
Gilmar Martins de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Gilmar M. De Souza
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor **Jorginho Mello**, Senador da República, apresentando **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que Institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Considerando que a Constituição Federal determina, no inciso V, do artigo 7º, que é direito dos trabalhadores o 'piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho', e que a referida fixação do piso salarial é fundamental para o bom desempenho da atividade;

Considerando que atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem, fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento da carga horária e jornada duplicada, levando à sobrecarga de trabalho;

Considerando que, principalmente durante a Pandemia, pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes;

Considerando que os profissionais de enfermagem em todas as categorias colocam em risco a própria saúde para salvar a vida de outras pessoas, e continuam absolutamente desvalorizados por todo o Brasil, mostrando a disparidade salarial evidente e marcante dessas categorias;

Considerando que as equipes de enfermagem são compostas também por técnicos e auxiliares, que são fundamentais para o contato permanente com os pacientes, garantindo o seu bem-estar e a sua recuperação, por meio de observação, cuidados e procedimentos.

Considerando que a realidade da profissão no Brasil ainda está longe de alcançar a merecida valorização que existe em outros países.

Considerando que o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais de saúde ficou mais explícito e inquestionável. Portanto, a melhor homenagem que podemos fazer a estes profissionais é uma remuneração digna com a fixação do piso salarial.

Ante ao exposto manifestamos apoio ao Projeto de Lei 2.564/2020, que tramita no Senado Nacional, por considerar de suma importância do mesmo para a valorização desta classe e importante motivação à categoria da enfermagem.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 21 de junho de 2021.

Vereadores

Tati Carvalho

Juliana Maciel

Marcos Homer

Zenilda Lemos